



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 72, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autorizar o acréscimo de 25% ao contrato do evento da semana da enfermagem e dá outras providências.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o aumento no quantitativo do público estimado para o dia de evento reservado para atividades do COREN-PB no Congresso Regional de Enfermagem no município de Juru/PB.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 1799/24;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na nongentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de março de 2024.


DECIDEM:


Art. 1º AUTORIZAR o acréscimo de 25% ao contrato para ampliação do coffee break previsto para o dia do evento do COREN-PB no município de Juru, considerando o aumento do público, desde que atenda as exigências da lei de licitações.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 08 de março de 2024.


RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB